# Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP

#### **DECRETO Nº 3.157 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

"Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMADS"

**REGINA** HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando a Comunicação Interna Nº 020/2023;

#### DECRETA:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADS, do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), será composto observando-se a seguinte nomeação:

### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Titular: Igor Berth Benevides

Suplente: Rafaela Gruli

Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos

Titular: Lucas de Oliveira Ramos Suplente: Felipe Cappi Soler

Câmara Municipal de Águas da Prata

Titular: Ismaylle Bernardo da Silva Suplente: Paulo Gabriel Ventura Dias

Fundação Florestal

Titular: Juliana Quintanilha da Cruz Suplente: Eduardo Goulardins Neto

### REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA <u>ONG's de Caráter Ambientalista - Associação Guardiões da Rainha</u> <u>das Águas</u>

Titular: Elisa Bornstein Brancato

Suplente: Elaine Cristina Carvalho da Silva

Entidades de Caráter Sociais - Associação Brigada do Barranco

Titular: Gabriel Eduardo Silveira

Suplente: Michele Cristina Batista Soares

<u>Empresários Comerciantes</u> Titular: **Vera Lucy Dishtchekenian** 

Suplente: André Silva Sader



## Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Empresários do Setor Turístico

Titular: Ana Maria Costa Mancini Grings

Suplente: Cristiano Mistura Dorico

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 3.118/2022.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Regina Helena Janizelo Moraes

Prefeita Municipal